



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 106-COU/UNICENTRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, da UNICENTRO, Campus Santa Cruz, e dá outras providências.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho Universitário, COU,

considerando os incisos II e IV, do art. 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB;

considerando a Resolução nº 12-CNE/CES, de 13 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Filosofia;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, alterada pela Resolução nº 1-CNE/CP, De 17 de novembro de 2005;

considerando o Parecer nº 9-CNE/CP, de 5 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, referente a reorganização da carga horária mínima dos cursos de Formação de Professores, em nível superior, para a Educação Básica e Educação Profissional no nível da Educação Básica;

considerando a Resolução nº 3-CNE/CES, de 2 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula,

considerando o art. 1º, da Resolução nº 62-CEPE/UNICENTRO, de 18 de junho de 2008, que aprovou o Regulamento da oferta de disciplinas dos cursos presenciais na modalidade a distância;

aprovou, pelo Parecer nº 72-COU, de 27 de setembro de 2013, contido no Protocolo nº 5.325, de 17 de abril de 2013, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Campus Santa Cruz, conforme o contido nesta Resolução.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico de que trata o *caput* deste artigo passa a vigorar a partir do ano de 2014.

Art. 2º A carga horária do Curso de que trata esta Resolução é de 2939 horas.

Parágrafo único. Até 20% da carga horária total do curso pode ser ministrada na modalidade de ensino a distância.

Art. 3º O período de integralização desse Curso é de, no mínimo, quatro e, no máximo, sete anos.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Art. 4º Esse Curso é oferecido em período noturno, com quarenta vagas anuais.

Art. 5º A matriz curricular e o ementário das disciplinas constam nos Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 6º A matriz curricular desse Curso está organizada segundo o Regime Seriado Anual com disciplinas anuais previsto no Regimento da UNICENTRO.

Art. 7º O objetivo desse Curso são:

I – formar educadores-pesquisadores em Filosofia com perfil para atuação como professores do Ensino de Nível Médio e/ou como pesquisadores, preparando-os tanto para a carreira docente do ensino básico quanto para o ingresso em programas de pós-graduação em filosofia e áreas afins;

II – oferecer aos graduandos as condições necessárias para o magistério, tanto do ponto de vista dos conteúdos específicos da Filosofia, quanto dos conteúdos e habilidades de cunho educativo/pedagógico.

Art. 8º O graduado em Filosofia deve possuir o seguinte perfil profissional:

I – capacidade filosófica de formular e propor soluções a problemas dos diversos campos do conhecimento;

II – consciência crítica sobre a realidade sócio-histórica e política, o conhecimento, a razão;

III – capacidade de analisar e interpretar textos com rigor hermenêutico;

IV – compreensão do sentido e significado da vida, do homem e de sua cultura sob o rigor do raciocínio filosófico;

V – percepção da não dissociação entre filosofia e ciências, entre saber técnico e agir pessoal e social;

VI – integração da crítica filosófica com o respeito à pessoa e a análise consciente da realidade;

VII – estar orientado para um agir ético;

VIII – ter interesse e dedicar-se à pesquisa filosófica orientadora da prática de ensino, à atualização e autodesenvolvimento.

Art. 9º O projeto pedagógico do curso de Filosofia da UNICENTRO visa formar um profissional com os conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes habilidades e competências:

I – sejam professores de filosofia para o ensino médio, com conhecimentos específicos da área e interdisciplinares;

II – sejam capazes de realizar pesquisas e que se proponham desenvolver reflexão crítica sobre a realidade do homem e do mundo;

III – sejam estimuladores do fazer filosofia por meio da construção de conhecimentos próprios pela problematização, a interrogação, o questionamento;

IV – sejam promotores de um ensino de qualidade integrado com a pesquisa e a extensão;

V – oportunizem o conhecimento de diferentes tradições filosóficas, suas linhas de pensamento ao longo da história da filosofia;

VI – sejam incentivadores da leitura e do desenvolvimento de uma visão crítica de



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

escolas filosóficas, autores e obras clássicas;

VII – sejam propugnadores do diálogo pluri-intercultural;

VIII – tenham condições de criar no aluno o gosto pela leitura das obras dos filósofos para construir sua própria cosmovisão;

IX – sejam capazes de possibilitar a reflexão sobre as ideias e o mundo contemporâneo sob a ótica da abertura e da crítica;

X – sejam promotores do debate sobre a questão da ciência e do cientificismo e suas implicações atuais;

XI – sejam investigadores da complexidade e multiplicidade que perpassam os discursos filosófico-antropológicos;

XII – sejam capazes de construir um corpo de conhecimentos que resultem no questionamento das condições que influenciam o modo de ser e os valores que orientam o agir humano;

XIII – possam desenvolver trabalho filosófico-reflexivo sobre a educação em diálogo permanente com outras áreas do conhecimento;

XIV – cultivem o apreço ao respeito, à liberdade e à tolerância, cumprindo o que reza a LDB;

XV – sejam promotores do exercício da cidadania fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia e justiça;

XVI – sejam conhecedores do desenvolvimento humano em suas diferentes fazes para facilitar a ação educativa de adolescentes e adultos;

XVII – tenham domínio sobre os fundamentos pedagógicos necessários ao exercício profissional;

XVIII – tenham domínio das técnicas e conteúdos básicos para a pesquisa em filosofia.

XIX – exercitem o desempenho profissional de licenciado em filosofia;

XX – sejam capazes de contribuir para a difusão do saber filosófico e sua necessidade para a inserção consciente na comunidade;

XXI – saibam favorecer a prática de ensino articulada com a realidade sócio-pedagógica da comunidade.

Art. 10. Com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Presidência da República, ficam aprovadas as diretrizes para realização de estágio não obrigatório do Curso de Graduação em Filosofia da UNICENTRO, *Campus* Santa Cruz, constante do Anexo III, desta Resolução.

Art. 11. Revogam-se as Resoluções nº 19-COU/UNICENTRO, de 7 de janeiro de 2009 e nº 9-GR/UNICENTRO, de 14 de janeiro de 2009, a partir de 2014.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 106-COU/UNICENTRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Unidade Universitária de Guarapuava

CURRÍCULO PLENO

CURSO: FILOSOFIA -Licenciatura (Noite)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª	
DEFIL/G	Antropologia Filosófica	2				68
DEFIL/G	Filosofia e Direitos Humanos*	3				102
DEFIL/G	História da Filosofia I	4				136
DEFIL/G	Introdução à Prática de Ensino de Filosofia*	3				102
DEFIL/G	Lógica	4				136
DEFIL/G	Metodologia de Pesquisa em Filosofia	2				68
DEPED/G	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	2				68
DEHIS/G	Sociologia	2				68
DEFIL/G	Ética		4			136
DEFIL/G	Filosofia da Ciência		2			68
DEFIL/G	Filosofia da Educação		3			102
DEFIL/G	História da Filosofia II		4			136
DEFIL/G	Metodologia de Ensino de Filosofia*		4			136
DEFIL/G	Teoria do Conhecimento		4			136
DEFIL/G	Estágio Supervisionado em Filosofia I			4		136
DEFIL/G	Filosofia da Linguagem			2		68
DEFIL/G	Filosofia Política			3		102
DEFIL/G	História da Filosofia III			4		136
DEFIL/G	Metafísica			4		136
DEFIL/G	Prática de Ensino de Filosofia I*			3		102
DEFIL/G	Tópicos Especiais em Filosofia I			2		68
DEFIL/G	Estágio Supervisionado em Filosofia II				4	136
DEFIL/G	Estética				3	102
DEFIL/G	Filosofia da Mente				2	68
DEFIL/G	Filosofia Intercultural				2	68
DEFIL/G	História da Filosofia IV				4	136
DELET/G	LIBRAS				2	68
DEFIL/G	Prática de Ensino de Filosofia II*				3	102
DEFIL/G	Tópicos Especiais em Filosofia II				2	68
	SUBTOTAL (horas-aula)	22	21	22	22	2958
	SUBTOTAL (horas)					2465
	Atividades Complementares (eventos) (horas)					200
	Atividades Complementares (TCC) (horas)					100
	Estágio Supervisionado (horas)					174
	TOTAL (horas)					2939

(*) Disciplinas que compõem as 400 horas de Prática de Ensino.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 106-COU/UNICENTRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, DA UNICENTRO, CAMPUS SANTA CRUZ

EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS

ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA

Estudo dos conceitos de natureza humana nos textos clássicos da história da filosofia.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA I

Organização e funcionamento da educação brasileira. Observação, reflexões e atuação para o aprendizado nas situações de ensino-aprendizagem de filosofia.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA II

Prática de ensino de filosofia em unidade de ensino ou comunidade para aprendizado. Desempenho e reflexão da prática de ensino de filosofia em unidade de ensino ou comunidade.

ESTÉTICA

Reflexões filosóficas sobre a arte e o belo.

ÉTICA

Introdução aos fundamentos da filosofia moral. Éticas e virtudes. Ética Ambiental. Deontologia. Utilitarismo.

FILOSOFIA DA CIÊNCIA

Concepções antigas e modernas de ciência. Método científico. Demarcação. Filosofia das ciências particulares.

FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Estudo das principais teorias da filosofia da educação.

FILOSOFIA DA LINGUAGEM

Introdução ao estudo da linguagem sob o enfoque filosófico-reflexivo.

FILOSOFIA DA MENTE

Problemas clássicos e contemporâneos em filosofia da mente.

FILOSOFIA E DIREITOS HUMANOS

Fundamentos filosóficos dos direitos humanos. Declaração dos direitos humanos. Direitos humanos e a prática da cidadania. Relações étnico-raciais e direitos humanos. Questões de gênero. Práticas de ensino de direitos humanos.

FILOSOFIA INTERCULTURAL

A filosofia em uma visão plural. Interfaces e diálogos. Filosofia em seus confrontos com outros saberes e práticas. Filosofia, etnia e raça.

FILOSOFIA POLÍTICA

Introdução aos conceitos fundamentais e estudo das principais correntes da filosofia política.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

HISTÓRIA DA FILOSOFIA I

Investigação dos fundamentos do pensamento ocidental dos pré-socráticos ao período helenístico.

HISTÓRIA DA FILOSOFIA II

Investigação dos fundamentos do pensamento ocidental do período medieval, do humanismo e do renascimento. O nascimento da filosofia e da ciência modernas.

HISTÓRIA DA FILOSOFIA III

Investigação dos temas e problemas fundamentais da filosofia moderna.

HISTÓRIA DA FILOSOFIA IV

Investigação do conjunto dos conhecimentos e textos que caracterizam a filosofia contemporânea.

INTRODUÇÃO À PRÁTICA DE ENSINO DE FILOSOFIA

Organização e funcionamento do ensino da filosofia na educação básica. Planejamento didático-pedagógico de aulas de filosofia na educação básica. Laboratório de ensino

LIBRAS

Aspectos Históricos: cultura surda, identidade e língua de sinais. Estudo da legislação e das políticas de inclusão de pessoas com surdez. O ensino de Libras e noções básicas dos aspectos linguísticos. Introdução às práticas de compreensão e produção em LIBRAS por meio do uso de estruturas e funções comunicativas elementares.

LÓGICA

Estudo da estrutura fundamental do pensamento para o rigor intelectual na argumentação. A lógica antiga. A lógica clássica. Lógicas não-clássicas. Filosofia da lógica. Grupos de estudos.

METAFÍSICA

Introdução aos temas e problemas metafísicos.

METODOLOGIA DE ENSINO DE FILOSOFIA

Compreensão dos princípios e técnicas para a elaboração de aulas de filosofia. Elaboração de planos de ensino e planos de aula. Métodos e formas de avaliação da aprendizagem de filosofia no âmbito escolar. Oficinas de ensino.

METODOLOGIA DE PESQUISA EM FILOSOFIA

Compreensão dos princípios e técnicas para a elaboração de pesquisa em filosofia. Diretrizes para elaboração de projeto de pesquisa.

PRÁTICA DE ENSINO DE FILOSOFIA I

Métodos de ensino de textos clássicos da história da filosofia aplicados ao ensino básico. A explicação de textos e o debate argumentativo. Oficinas de ensino.

PRÁTICA DE ENSINO DE FILOSOFIA II

Métodos de ensino de textos clássicos da história da filosofia aplicados ao ensino básico. Uso de novas mídias e tecnologias. Oficinas de ensino.

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM

Introdução às relações da psicologia com a educação básica. Problemas da psicologia e suas contribuições para a prática pedagógica.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SOCIOLOGIA

Estudo das categorias científicas que permitem a compreensão da realidade social. Estudo das principais correntes de interpretação da sociedade. A relação da sociedade com o meio-ambiente.

TEORIA DO CONHECIMENTO

Introdução ao problema do conhecimento.

TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA I

Estudos de textos clássicos da filosofia que ampliem e aprofundem os conteúdos do curso.

TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA II

Estudos de autores clássicos da filosofia que ampliem e aprofundem os conteúdos do curso.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.



UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 106-COU/UNICENTRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

FORMAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, LICENCIATURA, CAMPUS SANTA CRUZ

I – DESCRIÇÃO

Os estágios não obrigatórios são desenvolvidos de acordo com os objetivos de formação profissional que se almeja, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

São consideradas atividades vinculadas ao Projeto Pedagógico do Curso, especificamente, ao referido no perfil do formando, nas competências e habilidades

II – OPERACIONALIZAÇÃO

Constituem campos de Estágio não obrigatório do Curso de Graduação em Filosofia instituições conveniadas da rede pública ou privada de ensino regular da Educação Básica, empresas, outras instituições de ensino, pesquisa ou similares que possibilitem ao aluno condições de aprimoramento para o exercício profissional.

Consideram-se atividades próprias do estágio não obrigatório:

- atividades de atendimento ao público, que forma o aluno para estar orientado a um agir ético;
- trabalhos de secretaria, que atende a percepção da não dissociação entre filosofia e ciências, entre saber técnico e agir pessoal e social;
- rotinas administrativas, nas quais os alunos sejam capazes de construir um conjunto de conhecimentos que resultem no questionamento das condições que influenciam o modo de ser e os valores que orientem o agir humano;
- atividades sociais, que formam o aluno para ser incentivador do desenvolvimento de uma visão crítica de escolas filosóficas, autores e obras e cultive o apreço ao respeito, à liberdade e à tolerância, cumprindo o disposto na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ações de recepção e informações a fim de ser promotor do exercício da cidadania, fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia e justiça;
- funções de auxiliar pedagógico e com interesse para dedicar-se à pesquisa filosófica orientada na prática de ensino, à utilização e autodesenvolvimento.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.